

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO

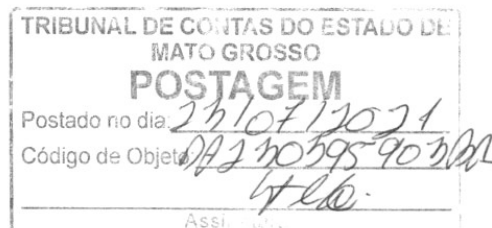
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 537/2021/GC/VA

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
Ronaldo Rosa de Oliveira
Ex-Prefeito
Bom Jesus do Araguaia - MT



Assunto: **Processo nº 10.109-5/2020 - Contas Anuais de Governo Municipal**

Senhor Ronaldo,

De ordem do Conselheiro Valter Albano, relator das contas anuais da Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia, do exercício de 2020, encaminho cópia do relatório técnico preliminar (doc. digital 164261/2021), emitido pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, deste Tribunal, referente as contas anuais de governo, protocoladas sob o nº 10.109-5/2020, e cito Vossa Senhoria, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, os termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos e manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

Lucimar Aparecida Karasiaki
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

